

# Proibido para adultos

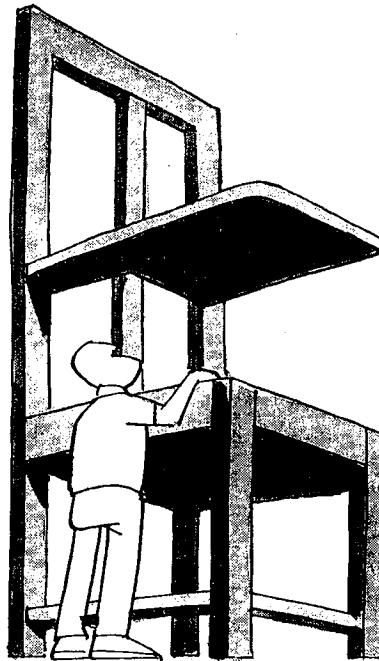
MARCOS FORMIGA

**N**o país dos contrastes e dos paradoxos, identifica-se mais um que precisa ser enfrentado com coragem e determinação. Estima-se, hoje, que o Brasil tem um contingente de 33 milhões de adultos (com mais de 15 anos) que não concluíram o Primeiro Grau. Este número é maior do que toda a população que atualmente frequenta o Primeiro e Segundo Graus em escolas públicas e privadas! Mas, a despeito desse grande número de excluídos, a legislação continua a discriminar aqueles que querem superar as falhas do sistema educacional. Exige que o supletivo — alternativa ideal para a superação do déficit educacional dos adultos brasileiros — seja concluído apenas por aqueles que completaram 18 anos (Primeiro Grau) e 21 anos (Segundo Grau). Não tem sentido. É uma exigência totalmente descabida.

O jovem brasileiro, aos 16 anos, alcança sua cidadania através do voto. Aos 18, obtém maioridade para casar, podendo ser criminalmente responsabilizado por delito que venha a cometer. Tem, então, liberdade para viajar a qualquer parte do país ou para o exterior, já lhe é permitido o acesso à Universidade; pode, também, estabelecer-se como autônomo ou dono do seu próprio negócio. Aos 21 anos atinge a maioridade plena.

Um país que já assegurou o exercício da cidadania a todos aqueles jovens que completaram 16 anos, e permitiu (tardiamente) o voto do analfabeto, não pode dar-se ao luxo de arrecatar seus jovens e adultos a uma exigência etária ultrapassada.

Nos dias atuais, aqui e ali, é comum um adolescente concluir o Primeiro Grau aos 14 anos, o Segundo Grau aos 16. Por que exigir limites de idade — 18 e 21 anos — para



## os exames de suplência?

Esse problema foi detectado como obstáculo atual intransponível para um enorme contingente de alunos potenciais do sistema de educação à distância que desejam prestar exames de conclusão do supletivo de Primeiro e Segundo Graus, na tentativa de recuperar o tempo perdido.

Em todas as pesquisas de opinião feitas por ocasião da posse dos novos governantes federais e estaduais, houve uma quase unanimidade no elenco de preferências da população — prioridade à educação e à saúde.

O presidente da República, professor Fernando Henrique Cardoso, captou bem esse sentimento. Em diferentes oportunidades, no lançamento do seu programa de governo, na primeira entrevista como presidente eleito e no segundo pronuncia-

mento oficial, já como presidente em exercício, ressaltou, como nenhum presidente anteriormente o fizera, a importância da educação básica e a eficácia da educação à distância, em particular através da televisão.

Existem algumas mudanças possíveis que não custam um centavo de real. Mudanças que dependem da vontade política dos governantes e da cobrança pró-ativa da comunidade. Dentre as pequenas-grandes mudanças na área de educação, aqui fica uma sugestão simples: abolir os limites de idade para os exames supletivos.

O público-alvo é o adulto. É o trabalhador. Ele sabe o que quer e o que precisa para ascender no seu emprego e no seu meio social. É difícil, senão impossível, explicar a este trabalhador que a legislação não permite o seu progresso educacional por não dispor da idade mínima-límite para realizar os exames e obter seu diploma.

Enquanto isso, nos países desenvolvidos não existe este obstáculo. Enquanto isso, a globalização da economia cada vez mais requer capacitação intelectual dos trabalhadores para enfrentar a competitividade dos mercados. Enquanto isso, os superdotados intelectualmente podem e devem queimar etapas do processo educativo. Enquanto isso, os pré-adolescentes e jovens adultos que freqüentam as séries escolares na idade correta concluem Primeiro e Segundo Graus. Enquanto isso... os nossos adultos são proibidos!

Em educação, a legislação e os legisladores educacionais já cometem enormes equívocos contra a população. E chegada a hora de dizer: "É proibido proibir." E chegada a hora de o Congresso mudar a lei e permitir ao trabalhador fazer o seu exame supletivo, tão cedo esteja para tanto preparado.

**Marcos Formiga** é professor de Economia da UnB e superintendente do Telecurso 2000.